



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

**ATA DE REUNIÃO**

**1 – Identificação da reunião**

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	12/04/2023 às 10:00h	Por vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

**2 - Pauta**

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

**3 – Membros participantes:**

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador (lotado na CML)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático - Coordenador de Material e Logística
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor representante da Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	Servidor representante da Divisão de Assessoramento Jurídico
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor representante da Secretaria de



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

	Tecnologia da Informação e Comunicação
EDVALDO PEREIRA SOUZA	Chefe do Setor de Almoxarifado

#### 4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e prestou informações acerca do objetivo principal da reunião. Mencionou que o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos deste Grupo já se encontra próximo ao fim (22 de abril de 2023), devendo todos contribuírem para construção da Minuta do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL sugeriu que a construção da Minuta do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA se dê a partir da atualização Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019.

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO mencionou que, no que tange ao Artigo 14 do AR GP TRT16 n] 14/2019 deve ser dada a maior atenção.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL informou que compartilhou o Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019 com todos os participantes deste Grupo, e sugeriu que todos deixassem registradas suas contribuições na construção da Minuta. Corroborando com o entendimento, JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO, ressaltou a necessidade de verificar as Legislações Regulamentares pertinente ao assunto, ou seja, a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e Lei nº. 8.666/93, para que a pretendida atualização contemple as questões legislativas.

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO, mencionou a necessidade de estabelecer com cuidado as normas de destinação final dos bens inservíveis.

FERNANDO LEITÃO WOLFF, questionou/sugeriu que o “modelo” para a construção da Minuta do novo Ato Regulamentar não deveria ser apenas o Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019, mas deveriam ser verificados outros Atos Regulamentares de outras Regionais, considerando que é a



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

forma mais segura de chegarmos a um ato atualizado, completo estruturalmente e que atenda todas as demandas deste Tribunal, inclusive quanto ao processo de inventário e outros tópicos.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, em atenção à sugestão acima, solicita a manifestação de todos os membros. Acrescenta que a construção da minuta poderia ser realizada utilizando-se de normas vigentes de outros tribunais, inclusive indicando a possibilidade de formação de duplas, para trabalhar em temas específicos com vista a construir um ato mais robusto e detalhado.

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO manifestou suas impressões sobre o processo de inventário, destacando as práticas e experiências de vários anos em que participa do processo como servidor da CML. Na oportunidade ressaltou que o tópico referente ao processo inventário tratado no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019 é atual, não vendo necessidade de grandes alterações.

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO resalta a necessidade de atualizar o Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019 dando ênfase à Lei nº 10.936/2022, que trata sobre destinação de Resíduos Sólidos.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES informou que este Tribunal enfrenta dificuldades na realização de inventários, que historicamente os Setores não conferem a atenção necessária para a causa, inclusive citou a quantidade de materiais que não são informados pela CML.

GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA acrescentou que a CML enfrenta dificuldades devido ser o Setor que detém a atribuição de guarda de bens permanentes, gerando maior volume e fluxo de bens.

FERNANDO LEITÃO WOLFF chama atenção sob as motivações da Presidência do TRT que levaram a formalização do Grupo de Trabalho, ou seja, atualizar os prazos de inventário, devendo rever fases e etapas de forma a propor norma que atenuie as dificuldades existentes.

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO ressaltou que o inventário é formado por 3 fases, todas realizadas por meio do sistema SCMP, e que o novo Ato Normativo deve seguir as regras e prazos desse sistema, não podendo ser alterado sob pena de prejuízos na execução do SCMP.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

DIOGO DUAILIBE DA SILVA indica a inclusão de algumas normas que constam no Ato 12/2022 (TRT 2ª Região), de forma a estabelecer maior rigidez ao inventário. A exemplo indica a implementação de sanção ou bloqueio de acesso ao SCMP aos servidores/setores que deixam de informar bens sob sua guarda.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL chama atenção sob a necessidade de deliberações para dar objetividade à reunião. Com a anuência de todos os membros, leva para votação a forma (modelo base) de construção da minuta do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA.

Conforme definido abaixo, o Grupo de Trabalho definiu que a minuta do novo Ato será construído a partir do modelo do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019, conforme relação de votos abaixo:

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES - Ato 12/2022 (TRT 2ª Região)

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO - Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO - Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019

DIOGO DUAILIBE DA SILVA - Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019

FERNANDO LEITÃO WOLFF – Deveria seguir diversos atos.

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET - Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019

EDVALDO PEREIRA SOUZA - Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 14/2019.

Mediante sugestão do Coordenador do Grupo de Trabalho acatada por todos os membros, ficou definida a responsabilidade de cada membro no que tange à apresentação escrita de sugestões sobre cada um dos seguintes pontos de ajuste do ato tomado como base (Ato Regulamentar TRT 16 nº 14/2019):

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES – Responsável pelo tópico de destinação de resíduos sólidos e ambientais;

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e FERNANDO LEITÃO WOLFF – Responsável por tópico de inventário;

DIOGO DUAILIBE DA SILVA – Atualização do Ato considerando as exigências do sistema SCMP de forma a não trazer incompatibilidade;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre  
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª  
Região – MA

EDVALDO PEREIRA SOUZA – Recebimentos e movimentações de bens de consumo;  
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET – Responsável pela atualização de matéria que  
pertence à incumbência da Coordenação de Pessoal, especialmente no que refere à  
responsabilidade e cobrança de servidores;  
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO – Responsável pelo subsidio jurídico e textual do Ato;  
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL - Responsável pelo subsidio jurídico e textual do Ato.

Por fim, todos concordaram que a próxima reunião seja realizada no dia **17/04/2023 às 11:00h**,  
onde deverão ser discutidas as sugestões apresentadas pelos membros (conforme  
responsabilidades por matéria/tópico) para consolidação da Minuta do Ato.

O Coordenador do Grupo de Trabalho ficou responsável por encaminhar a ata para todos os  
membros assinarem, e também alertou que as sugestões fossem feitas no arquivo  
compartilhado com todos os membro via Google drive.

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao processo  
726/2023.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL  
agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e  
encerrou a reunião.

*Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assino a  
presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do  
Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).*

  
George Adriano de Oliveira Costa  
(assinado digitalmente)

  
Francisco Antônio Cerqueira Amaral



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre  
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª  
Região – MA

Coordenador do Grupo de Trabalho

**Membros participantes da 1ª reunião:**

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

FERNANDO LEITÃO WOLFF

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

DIOGO DUAILIBE DA SILVA

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET

EDVALDO PEREIRA SOUZA